

25 — Adiantamentos ao chefe da Construção. . . . .	17:647\$600
26 — Folhas de pagamentos de 1931 e 1932. . . . .	230:129\$425
Eventuais (10%) sôbre o total menos as sete últimas parcelas	1.185:801\$482
Soma total:	22.760:117\$457

Secretaria da Agricultura, em Belo-Horizonte, 3 de março de 1933. — (a) *Carlos Coimbra da Luz*.

**RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO**

Orçamento provável da substituição da tração a vapor por tração elétrica, no trecho compreendido entre as estações de Angra dos Reis e Barra-Mansa e de Augusto Pestana e Paiol.

1 — Ampliação da Usina de Carlos Euler com aumento do prédio, nova tubulação, novo carro de pressão e bacia de armazenamento. . . . .	1.000:000\$000
2 — Construção de 170 quilômetros de linha de transmissão, inclusive material elétrico e exclusive postes, que serão construídos de trilhos usados. . . . .	1.020:000\$000
3 — Linha de contato, inclusive desvios na extensão de 230 quilômetros. . . . .	3.680:000\$000
4 — Maquinismos destinados a 5 sub-estações fixas e uma portátil, construção de prédios e montagem das máquinas. . . . .	2.600:000\$000
5 — Aquisição de 8 locomotivas elétricas para tráfego e 2 para manobras. . . . .	3.450:000\$000
6 — Aquisição de 2 jogos de truques sobressalentes, um jogo para cada tipo de locomotiva. . . . .	300:000\$000
7 — Sobressalentes diversos. . . . .	200:000\$000
8 — Instalações diversas. . . . .	200:000\$000
9 — Compra de cachoeiras e terrenos. . . . .	500:000\$000
10 — Casa para pessoal. . . . .	250:000\$000

11 — Compra e montagem de duas novas unidades na Cachoeiras de Itutinga (Ponte-Nova), fazendo-se somente as obras indispensáveis de captação, que serão posteriormente concluídas. . . . .	3.000:000\$000
12 — Eventuais. . . . .	300:000\$000

Soma total: 16.500:000\$000

Secretaria da Agricultura, em Belo-Horizonte, 3 de março de 1933. (a) *Carlos Coimbra da Luz*.

**DECRETO N. 10.735**

Aprova o edital de concorrência para o serviço de terraplenagem e obras de arte ordinárias de uma secção da linha Patrocínio a Ouvidor, na Rêde Mineira de Viação

O Presidente do Estado de Minas-Gerais, usando de atribuições que lhe confere o decreto federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, tendo em vista o edital de concorrência pública organizado pela Rêde Mineira de Viação, para o serviço de terraplenagem e obras de arte ordinárias da linha Patrocínio a Ouvidor, na extensão de 70,704 quilômetros (estaca 4655 + 6 a 8195 + 10), a partir de Monte-Carmelo, até a margem do rio Paranaíba, resolve aprovar o dito edital e autorizar a respectiva publicação, devendo a concorrência ser posteriormente submetida á aprovação do Govêrno, depois de estudadas as propostas, na forma constante do referido edital.

O Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Viação e Obras Públicas assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio da Presidência, em Belo-Horizonte, 3 de março de 1933.

OLEGARIO MACIEL  
*Carlos Coimbra da Luz*

**DECRETO N. 10.736**

Extingue, na Fôrça Pública, as bandas de música, e contém outras disposições

O Presidente do Estado de Minas-Gerais, usando de suas atribuições, resolve :  
Art. 1.º Ficam extintas, na Fôrça Pública, as bandas de musica constantes dos quadros vigentes.